

PORTARIA COREN-PE Nº 866/2022

Designa enfermeira fiscal e funcionários para participarem do II Meeting Institucional - Ipojuca

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 3309/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos e as funcionárias Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes e Simone Fidelis de Sá para participarem do II *Meeting* Institucional do Coren-PE, em Ipojuca-PE, no período de 14 a 16/12/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária